



DECRETO Nº 107/2021 São José do Xingu – MT, 24 de maio de 2021.

**DECRETA LUTO NO MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DO XINGU/MT.**

Considerando o falecimento da Sra. Prisca Pereira Amorim e do Sr. Antônio Hugo Romualdo dos Santos;

Prisca Pereira Amorim, pioneira de nosso Município, esposa do Ex-vereador Domingos Nunes, mãe do vereador Marcos Rogério e de família tradicional de nosso Município, uma grande mulher que sempre lutou e contribuiu para o bem de São José do Xingu; e,

Antônio Hugo Romualdo dos Santos, pioneiro de nosso Município, veio com esposa e filhos para nosso município no ano de 2002, estabelecendo a família Romualdo em vários seguimentos de grande importância para nossa comunidade.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado do Mato Grosso, Sr. **Sandro José Luz Costa**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Decretado **LUTO**, no dia 24 de maio de 2021, neste município de São José do Xingu/MT, pelo falecimento da Sra. Prisca Pereira Amorim e do Sr. Antônio Hugo Romualdo dos Santos, moradores deste município.

Art. 2º - Os serviços municipais essenciais e considerados urgentes manterão suas atividades normais em todas as secretarias e departamentos conforme avaliação dos secretários municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2021.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

